



ESTADO DE MATO GROSSO

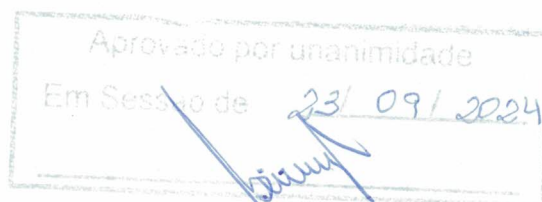
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 323/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL com cópia a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de adquirir materiais para a construção de tatames nas repartições públicas no âmbito do município de Nova Xavantina-MT, bem como a compra de kimonos para as crianças e idosos que não possuem condições de adquirir.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação no sentido de que a aquisição dos materiais atenderá os locais onde existe a prática de esporte de jiu jitsu, taekwondo, capoeira e outras. Além disso, fortalecerá a prática esportiva, melhorando o desempenho técnico dos praticantes, combatendo o sedentarismo, contribuindo para o desenvolvimento de nossos jovens, e elevando assim a qualidade de vida dos alunos. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 23 de setembro de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Rua José Rosalino, S/N, Praça dos Três Poderes - CEP: 78690-000, Nova Xavantina - MT